RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2019
DISPENSA N.º 0001/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0001/2019, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10), VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: POSTAC-AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 17.660.201/0001-18

Prazo de Vigência: 14/01/2019 a 14/02/2019.

Valor Total: R$ 17.075,80 (dezessete mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 SECRETARIA DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.005-2.090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 102000 / FICHA: ---
R$ 17.075,80 (dezessete mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 14 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL